



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

CÓPIA

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI Organização Social, inscrita no CNPJ – 45.383.106/0001-50, com escritório administrativo na Rua Drº Carlos Carvalho Rosa, nº 115, na cidade de Birigui/SP, vem, perante Vossa Senhoria, na pessoa de seu diretor presidente, **CLÁUDIO CASTELÃO LOPES**, portador do CPF nº 023.526.508-01, e do RG nº 7.829.487-3 - SSP/SP, atestar e assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao mês de **JULHO DE 2.020**, do **PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI – “Drº Alceu Lot”**, e **UBS 1 – CORUJÃO – Cidade Jardim**, conforme convênio nº 014/2019, firmado com a Prefeitura Municipal de Birigui.

Birigui/SP, 31 de Julho de 2.020.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CNPJ 45.383.106/0001-50

CLÁUDIO CASTELÃO LOPES

CPF nº 023.526.508-01

Ilma. Senhora
Márian Fátima Nakad
Secretária Municipal de Saúde de Birigui

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO-5
Processo nº 16297/20CA169926
Assunto: Prestação Contas
Data: 01/07/20
Usuário: Walter



IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CÓPIA

RELATÓRIO ASSISTENCIAL

JULHO 2.020

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DRº ALCEU LOT
UBS-1 – CIDADE JARDIM - CORUJÃO
CONVÊNIO DE GESTÃO Nº 014/2019
BIRIGUI/SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e
Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 –
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CÓPIA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. RECURSOS HUMANOS	3
2.1. PSM E CORUJÃO	3
2.1.1. PREVISTO E CONTRATADOS.....	3
2.1.2. ABSENTEÍSMO - CEDIDOS E CONTRATADOS.....	4
3.0. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	9
3.1. PESSOA JURÍDICA – EQUIPE MÉDICA	10
4. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – SAU	10
4.1. PESQUISA DE SATISFAÇÃO PSM.....	11
5. COMISSÕES	11
6. ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUTIVIDADE E DE QUALIDADE.....	14
6.1. METAS QUANTITATIVAS PSM	15
8. EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	20
9. MANUTENÇÃO.....	21
9.1. MANUTENÇÃO PREDIAL.....	21
10. ALIMENTAÇÃO.....	21
11. SERVIÇO DE TRANSPORTE REALIZADO	21
13. CONCLUSÃO FINAL.....	23



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 – Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, entidade sem fins lucrativos denominados como Organização Social, vem através deste, demonstrar os resultados obtidos no período de 01 de Julho de 2.020 a 31 de Julho de 2.020, referente ao Convênio nº 014/2019, celebrado junto ao Município de Birigui através da Secretaria de Saúde, tendo por principal objetivo a operacionalização e a execução de ações e serviço de Saúde no Pronto Socorro Municipal “DRº ALCEU LOT” de Birigui/SP, com gerenciamento de 24 horas dia/noite, e no CORUJÃO - Unidade Básica de Saúde 01 – CIDADE JARDIM de Birigui/SP, com gerenciamento de 6 horas/noite propiciando o atendimento, assegurando assistência universal e gratuita à população.

A Organização tem por objetivo assegurar a prestação de serviços assistenciais em caráter contínuo e com eficiência, ampliando a capacidade de atendimento e a redução da espera para realização de consultas, procedimentos, exames, resultados, promovendo desta forma, maior qualidade no atendimento ao usuário da unidade.

Este relatório contempla as atividades e gestão dos recursos necessários para o cumprimento dos objetivos propostos no Contrato de Gestão, de forma a prestar Contas dos Recursos utilizados com o Gerenciamento e a assistência integral e interdisciplinar com maior agilidade e eficiência no atendimento à população, promovendo economia nos processos de trabalho.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e
Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 –
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos contratados seguem diretrizes de Ordem de Serviço e Regulamento de Compras e Contratações.

CÓPIA

2.1. PSM E CORUJÃO

2.1.1. PREVISTO E CONTRATADOS

Categoria contratadas no Plano	Quantidade Pactuada	Quantidade Contratada no Mês Referente	Carga horária
Coordenador Administrativo	1	1	40 horas/sem
Auxiliar Administrativo	7	7	40 horas/sem
Auxiliar de Manutenção	1	1	40 horas/sem
Gerente Operacional	1	1	40 horas/sem
Coordenador de Enfermagem	1	1	44 horas/sem
Enfermeiro Diurno	2	2	36 horas/sem
Enfermeiro Noturno	2	2	36 horas/sem
Enfermeiro Noturno (CORUJÃO)	1	1	36 horas/sem
Enfermeiro Folguista	2	2	36 horas/sem
Farmacêutico	1	1	36 horas/sem
Farmacêutico (CORUJÃO)	1	1	36 horas/sem
Porteiro Diurno	6	6	36 horas/sem
Porteiro Noturno	4	4	36 horas/sem
Porteiro Noturno (CORUJÃO)	1	1	36 horas/sem
Porteiro Folguista	2	2	36 horas/sem
Recepcionista Diurno	8	8	36 horas/sem
Recepcionista Noturno	6	6	36 horas/sem
Recepcionista Noturno (CORUJÃO)	1	1	36 horas/sem
Recepcionista Folguista	4	4	36 horas/sem
Técnico de Enfermagem Diurno	18	18	36 horas/sem
Técnico de Enfermagem Noturno	11	11	36 horas/sem
Técnico de Enfermagem Noturno (CORUJÃO)	2	2	36 horas/sem
Técnico de Enfermagem Folguista	4	4	36 horas/sem
Auxiliar de Enfermagem	1	1	36 horas/sem
Motorista U.T.I.	5	5	36 horas/sem
Auxiliar Saúde Bucal	2	2	36 horas/sem



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 – Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CATEGORIA PROFISSIONAL CEDIDA	QUANTIDADE PACTUADA	QUANTIDADE CEDIDA NO MÊS REFERENTE	CARGA HORÁRIA
RECEPCIONISTA/ ATENDENTE	02	02	12 x 36 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	40	12 x 60 horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06	06	12 x 60 horas
ENFERMEIRO	15	15	12 x 60 horas
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	07	07	12 x 36 horas
ESCRITURÁRIO(A)	03	03	40 horas/sem
OFICIAL ADMINISTRATIVO	01	01	40 horas/sem
MOTORISTA	08	08	12 x 36 horas

2.1.2. ABSENTEÍSMO - CEDIDOS E CONTRATADOS.

NOME	CARGO	ABONO	FALTA	½ FALTA	1/3 FALTA	ATESTADO	PERÍODO DO ATESTADO	OBSERVAÇÕES
Alessandra Rodrigues Martins	Técnica de Enfermagem					1	30/07/2020 á 30/07/2020	Atestado
Allan Picolo Donato	Recepcionista					1	07/07/2020 á 08/07/2020	Atestado
Anderson dos Santos Oliveira	Técnico de Enfermagem		1			1	25/07/2020 á 07/08/2020	21/07/2020 falta
Anderson Furlan Silva	Porteiro					3	30/07/2020 á 05/08/2020	Atestado
Beatriz Carvalho Monteiro	Recepcionista					1	23/07/2020 á 05/08/2020	Atestado
Bruna Alves Pereira	Enfermeira					1	02/07/2020 á 11/07/2020	Atestado
Camila Vendrame Martinez	Recepcionista					2	14/07/2020 á 17/07/2020 23/07/2020 á 26/07/2020	07/07/2020 falta 29/07/2020 á 27/08/2020 Auxilio doença
Celso Ricardo Moroni	Motorista					1	20/07/2020 á 26/07/2020	Atestado
Crislayne Martins	Auxiliar de odontologia					1	06/07/2020 á 16/07/2020	Atestado
Cristiane de Jesus Marques	Técnica de Enfermagem					1	23/07/2020 á 29/07/2020	Atestado



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 – Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

NOME	CARGO	ABONO	FALTA	½ FALTA	1/3 FALTA	ATESTADO	PERÍODO DO ATESTADO	OBSERVAÇÕES
Danielle Zacchi de Marcos	Técnica de Enfermagem					1	28/07/2020 á 11/08/2020	Atestado
Glauber Peres Frade	Motorista					1	15/07/2020 á 2/07/2020	Atestado
Grazieli da Silva Murca	Técnica de Enfermagem					1	15/07/2020 á 28/07/2020	Atestado
Izabel Cristina Borges Rossetto	Técnica de Enfermagem					1	29/07/2020 á 11/08/2020	Atestado
Kary Virginia dos Santos	Técnica de Enfermagem		1					25/07/2020 falta
Lilan Cristina Moraes Barros	Recepcionista		1			1	08/07/2020 á 21/07/2020	04/07/2020 á 04/07/2020
Lucas Souza Santos	Técnico de Enfermagem					2	16/07/2020 á 17/07/2020 á 19/07/2020 á 01/08/2020	Atestado
Luciano Corassa	Técnico de Enfermagem					1	11/07/2020 á 24/07/2020	Atestado
Márcio Roberto Lima	Técnico de Enfermagem		1					17/07/2020 á 17/07/2020
Maria Cristina Alves	Técnica de Enfermagem		1					11/07/2020 á 11/07/2020
Maryana Karolyna Rossi Penteadó	Técnica de Enfermagem		2			2	10/07/2020 á 16/07/2020 23/07/2020 á 30/07/2020	20/07/2020 á 20/07/2020 falta 22/07/2020 á 22/07/2020 falta
Milton dos Reis Francisco	Enfermeiro					1	21/07/2020 á 03/08/2020	Atestado
Patricia Pereira Cardoso dos Santos	Técnica de Enfermagem					1	08/07/2020 á 09/08/2020	Auxilio doença
Regina Celia Liquieri	Enfermeira		1					05/07/2020 á 05/07/2020
Ricardo Lima Costa	Aux. Administrativo					1	16/07/2020 á 30/07/2020	Atestado
Sandra Theodoro Gomes Zago	Técnica de Enfermagem					1	28/06 á 30/06	Atestado
Taina Drielly Grande Paiva	Técnica de Enfermagem					1	31/07/2020 á 06/08/2020	Atestado
Thais Pereira Silva	Enfermeira					1	12/07/2020 á 25/07/2020	Atestado
Vanessa Ruz dos Santos	Enfermeira					1	16/07/2020 á 29/07/2020	Atestado

NOME	CARGO	ABONO	FALTA	½ FALTA	1/3 FALTA	ATESTADO	PERÍODO DO ATESTADO	OBSERVAÇÕES
Andrea Maria Leite Magalhães	Escrituraria							05/07/2020 folga mensal
Dulcinéa Aparecida Paula Gomes	Recepcionista							18/07/2020 folga mensal.
Joseli Deffende	Escrituraria							11/07/2020 folga mensal
Junior Cesar de Oliveira Souza	Auxiliar de Serviços Gerais							12/07/2020 folga mensal
Marcela Souza dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais							14/07/2020 folga mensal
Márcia Regina B. Lourenço	Auxiliar de Serviços Gerais							02/07/2020 folga mensal
Sebastião Célio Valério	Auxiliar de Serviços Gerais		03/07 á 01/08 Férias					Férias
Eder Ricardo Ferreira	Enfermeiro	1						12/07/2020 Abonada
Laura Elaine Cardoso	Enfermeira	1						18/07/2020 Abonada
Luis Kleber Nepomuceno Junior	Enfermeiro	1						05/07/2020 Abonada
Maria Claudia Clarindo Barbosa	Enfermeira	1						22/07/2020 Abonada 19/07/2020 folga aniversário
Maryara Pigossi	Enfermeira	1						09/07/2020 Abonada
Mirela Elias Nakad	Enfermeira	1						02/07/2020 Abonada
Silvia Cristina Souto Mendonça	Enfermeira	1						08/07/2020 Abonada 11/07/2020 folga aniversário
Tassia Paludetto Silveira	Enfermeira	1						16/07/2020 Abonada
Vanessa Chideroli Altale	Enfermeira	1						04/07/2020 Abonada
Adilson Raimundo Barbosa	Técnico de Enfermagem		01/07 á 15/07 Férias					Férias



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 – Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

NOME	CARGO	ABONO	FALTA	½ FALTA	1/3 FALTA	ATESTADO	PERÍODO DO ATESTADO	OBSERVAÇÕES
Ângela Maria Sales de Oliveira	Técnica de Enfermagem	1						19/07/2020 Abonada
Carlos Aimar Ferreira	Técnica de Enfermagem	1						10/07/2020 Abonada
Cicero Domingos de Brito	Técnica de Enfermagem	1						01/07/2020 Abonada
Dagmar Soares Vieira da Paz	Técnica de Enfermagem	1						04/07/2020 Abonada
Daniele R. E. Pantaroto	Técnica de Enfermagem	1						26/07/2020 Abonada
Janilo Julho Franco	Técnico de Enfermagem	1						25/07/2020 Abonada
Eliane Cristina da Silva	Técnica de Enfermagem							09/07/2020 folga aniversário
Elizabeth Fatima Bruno Alves	Técnica de Enfermagem	1	1					24/07/2020 Abonada 06/07/2020 falta
Fernando Gonçalves Silva	Técnico de Enfermagem	1				1	02/07/2020 á 15/07/2020	Atestado
Flavia Leticia Ramos	Técnica de Enfermagem	1						16/07/2020 Abonada
Geruza dos Santos Silva Souza	Técnica de Enfermagem	1						02/07/2020 Abonada
Gisele Fernanda Folini Vaccari	Técnica de Enfermagem	1						10/07/2020 Abonada
Jorge Luiz de Paula	Técnico de Enfermagem	1						18/07/2020 Abonada
Juliana Macedo Pereira Vaz	Técnica de Enfermagem	1				1	06/07/2020 á 12/07/2020	25/07/2020 Abonada
Margareth A. Simões Teixeira	Técnica de Enfermagem	1						20/07/2020 Abonada
Maria Luciamara G. S. Farias	Técnica de Enfermagem	1						12/07/2020 Abonada 15/07/2020 folga aniversário
Marta de Souza Benevides	Técnica de Enfermagem	1						12/07/2020 Abonada



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 – Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

NOME	CARGO	ABONO	FALTA	½ FALTA	1/3 FALTA	ATESTADO	PERÍODO DO ATESTADO	OBSERVAÇÕES
Michele Marques	Técnica de Enfermagem	1						26/07 folga aniversário
Roseli Maria Pestana Garcez	Técnica de Enfermagem	1						05/07/2020 Abonada
Rosimeire Esteves M. Neves	Técnica de Enfermagem	1						20/07/2020 Abonada
Susana Teixeira	Técnica de Enfermagem	1						11/07/2020 Abonada 14/07/2020 folga aniversário
Valguineis Alves Costa	Técnica de Enfermagem	1						11/07/2020 Abonada
Wanderson Alves dos Santos	Técnico de Enfermagem	1						03/07/2020 Abonada
Eliete Salvador	Técnica de Enfermagem	1						07/07/2020 Abonada
Elisângela Carneiro Ferraresi	Auxiliar Enfermagem	1						05/07/2020 Abonada
Florinda Pereira	Auxiliar Enfermagem	1						17/07/2020 Abonada
Zenildo Pedro de Oliveira	Auxiliar Enfermagem	1						21/07/2020 folga aniversário

ABONOS	10
ATESTADOS	32
FÉRIAS	2

FALTAS	16
LICENÇA PRÊMIO	-
LICENÇA MÉDICA	-



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 – Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3.0. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segue abaixo a relação de contratos realizado pela O.S.S. para melhor atender os serviços efetuados no Pronto Socorro Municipal de Birigui, e na UBS 1 (Corujão).

PREVISTO	CONTRATADOS
Combustível	Auto Posto Brisas - LTDA
Telefone Internet e TV	Ensate Brasil Telecomunicações - LTDA
Gases Medicinais	Noronha & Noronha Com. de Gases - LTDA
Imobilização e Gesso	Suport Imobilização e Gesso S/S LTDA
Exames Laboratoriais	-G.S de Brito Eireli – ME - Bio Analise Instituto de Pesquisas Médicas e Análises LTDA EPP
Locadora de Ambulâncias	SAG - Locação de veículos EIRELI
Manutenção Ar Condicionado	Ivone Valle Coca Moralis.
Impressoras	O.M.I. Com. Manutenção de Equipamentos Informática LTDA ME.
Laudos de Tomografia	TOMOSON – Centro de Diagnóstico por Imagem Birigui LTDA
Serviços de Raio X	ATEND RAD Radiologia EIRELI
Limpeza	G.A Granja Limpeza e Segurança EIRELI-ME
Gerador	ROWAN Locação de Estruturas para eventos – LTDA ME
Impressoras – TC – RX – USG	LOCAINVEST – Locação de Bens LTDA
Software – Recepção e Faturamento	GESTÃO PLENA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Software – Recepção Raio-X	CSOFTWARE Informática LTDA
Software – Raio-X, Tomografia e Ultrassonografia	E-PEOPLE Soluções S/C LTDA
Manutenção Raio X	PHILIPS Medical Systems LTDA
Locação Bombas de Infusão	Cirúrgica NEVES LTDA EPP
Coleta de Resíduos Hospitalares	STERILE VITA Ambiental LTDA
Jurídico	Isabel Cristina Conte Advocacia
Contabilidade	J.O. Vieira Contabilidade EIRELI ME
Manutenção Preventiva Aparelhos	Lucinéia Eugênio da Silva Boldarini ME
Manutenção Preventiva do Elevador.	Technos Elevadores LTDA

3.1. PESSOA JURÍDICA – EQUIPE MÉDICA

O atual quadro de profissionais contratados no regime de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Saúde está demonstrado abaixo:

PREVISTO	CONTRATADO
Serviços Médicos	ATIVA MED CARE CLINICA MÉDICA EIRELI
Serviços Médicos	FERREIRA COSTA POLICLÍNICA LTDA
Dentista	LUIZ FERNANDO INADA EIRELI – ME.
Dentista	RENATA COLTURATO JOAQUIM GATTO EIRELI.
Ortopedia	COTI CLINICA DE ORTOPIEDIA TRAUMATOLOGIA - LTDA.
Ultrassonografia	COTI CLINICA DE ORTOPIEDIA, TRAUMATOLOGIA E IMAGEM – LTDA.

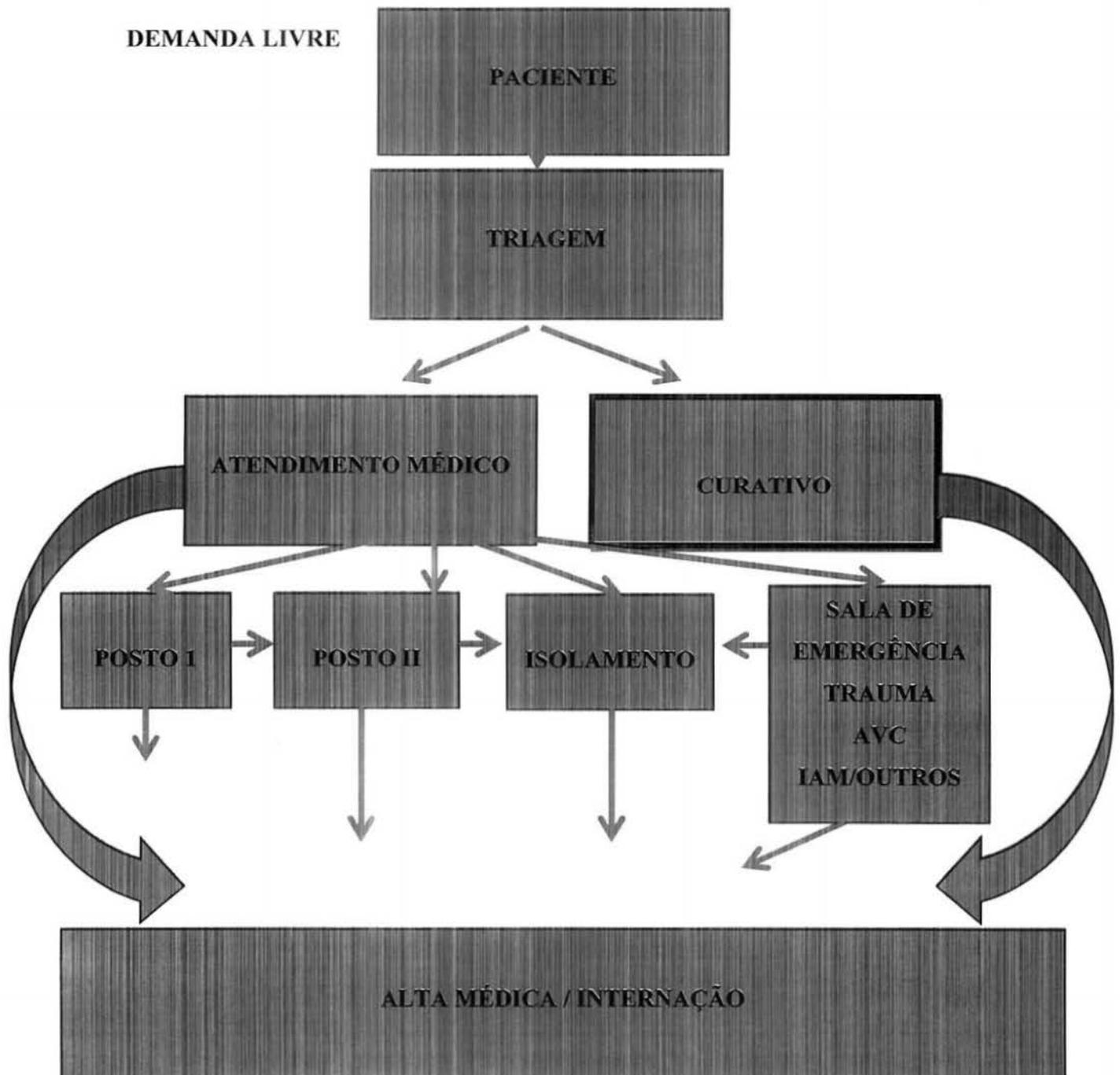
4. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – SAU

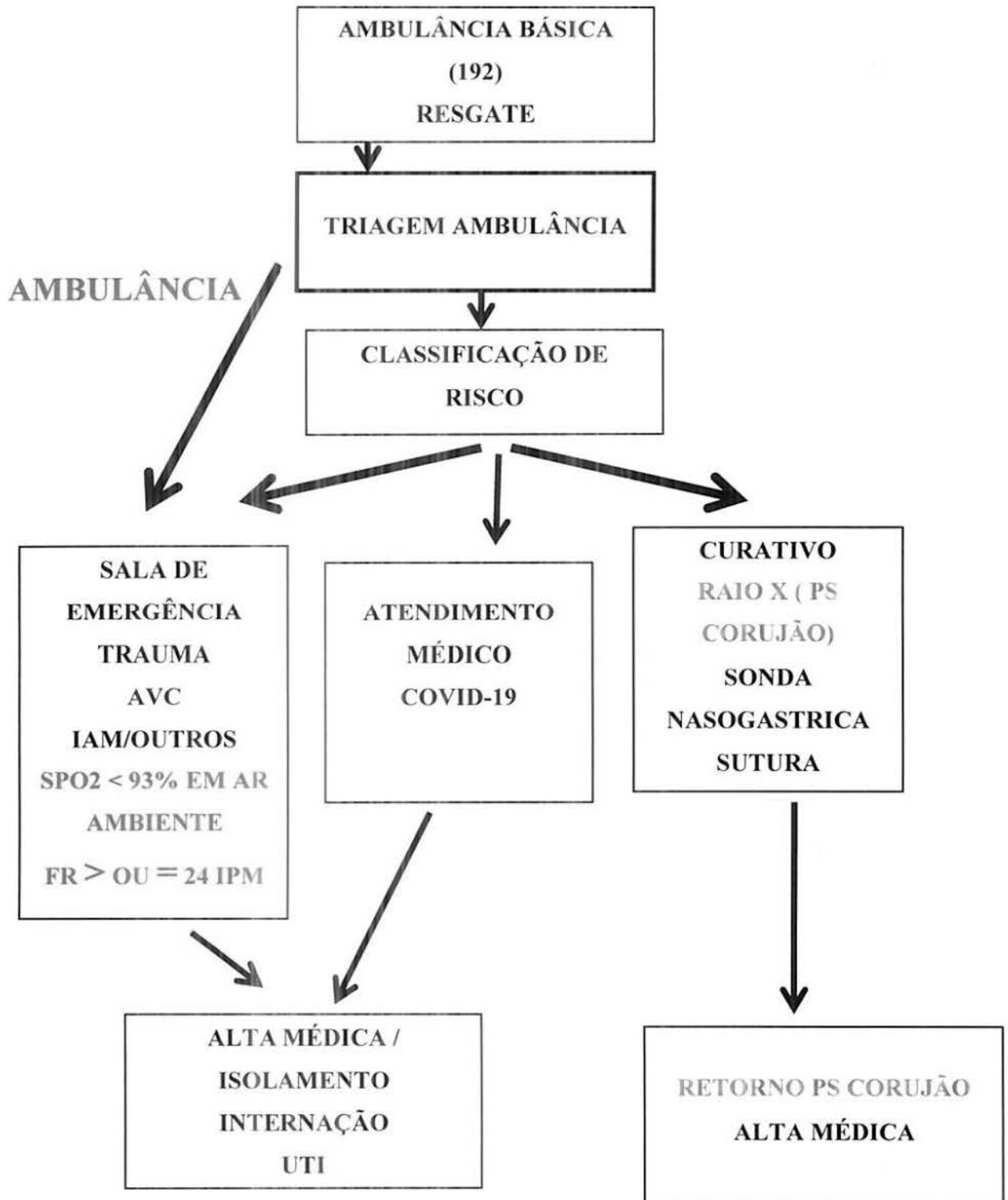
O Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU tem o objetivo de fortalecer a participação popular por meio de escuta qualificada, promovendo maior integração do usuário com equipe de saúde.

Através desta pesquisa o usuário avalia o serviço, permitindo a identificação dos pontos fracos e fortes quanto ao atendimento oferecido a uma análise de conjunto sob a ótica de participação social.

Mensalmente os resultados da pesquisa serão colhidos, analisados e encaminhados a cada setor correspondente para que as devidas providências sejam tomadas a fim de promover mudanças, garantir a melhoria dos serviços, atenderem à solicitação do usuário e fortalecer os processos de gestão em saúde.

FLUXO DE ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI





6. ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUTIVIDADE E DE QUALIDADE.

Mensurar a qualidade e quantidade em programas e serviços de saúde é imprescindível para o planejamento, organização, coordenação/direção e avaliação/controle das atividades desenvolvidas, sendo alvo dessa medição os resultados, processos e a estrutura necessária ou utilizada, bem como as influências e repercussões promovidas no meio ambiente.

Indicador são uma unidade de medida de atividade, com a qual está relacionada ou, ainda, uma medida quantitativa que pode ser usada como um guia para monitorar e avaliar a qualidade de importantes cuidados providos ao paciente e as atividades dos serviços de suporte, além de conter informações relevantes sobre determinados atributos e dimensões do estado de saúde, bem como sobre o desempenho do sistema de saúde.

Os indicadores de saúde foram desenvolvidos para facilitar a quantificação e a avaliação das informações produzidas com tal finalidade. Indicadores possam ser analisados e interpretados com facilidade e que sejam compreensíveis para quem os utilizam especialmente gerentes, gestores e os que atuam no controle das organizações.

O monitoramento é um processo sistemático e contínuo que através da observação análise de informações substanciais existentes nos indicadores e em tempo adequado, Permite a rápida avaliação situacional e a intervenção oportuna que confirma ou corrige as ações em saúde.

Os indicadores realizados, monitorados são entregues pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui na prestação de contas através dos Relatórios de Gestão e Execução de Ações – Metas Qualitativo-Quantitativas dos serviços prestados.

6.1. METAS QUANTITATIVAS PSM

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL “DRº ALCEU LOT” BIRIGUI/SP			
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	Nº REALIZADO	REALIZADA
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento	11.914	4.790	40,20%
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento /Atendimento Infantil	1.200	154	12,83%
Consulta Ortopédica/ Consulta Médica em Atenção Especializada	600	518	86,33%
Atendimento de Urgência - Pacientes em Observação por até 24h em Atenção Especializada	1.092	864	79,12%
Atendimento ortopédico - com Imobilização Provisória	400	284	71,00%
Atendimento com Classificação de Risco/ Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada	14.206	4.790	33,72%
Administração de Medicamentos na Atenção Especializada	15.733	6.216	39,51%
Cateterismo Vesical	100	70	70,00%
Aferição de Pressão Arterial	10.383	4.694	45,21%
Inalação/Nebulização	813	56	6,89%
Curativo Grau I com ou sem Debridamento	800	388	48,50%
Curativo Grau II com ou sem Debridamento	800	0	0%

Excisão de lesão e ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	200	142	71,00%
Incisão de Drenagem de Abscesso	23	11	47,83%
Retirada de Corpo Estranho da Cavidade Auditiva Nasal	25	6	24,00%
Eletrocardiograma	603	372	61,69%
Glicemia Capilar	1.500	596	39,73%
Laboratório	3.000	12.107	403,57%
Raios-X	2.400	1.391	57,91%
Ultrassonografia	100	9	9,00%
Tomografia	200	459	229,50%
Odontologia	400	153	38,25%

6.2 METAS QUANTITATIVAS – UBS 1 – CIDADE JARDIM (CORUJÃO)

UBS 1 – CIDADE JARDIM (CORUJÃO)			
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	Nº REALIZADO	REALIZADA
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento		974	
Atendimento Médico em Unidade de Pronto atendimento/Atendimento Infantil		0	
Atendimento de urgência - Pacientes em Observação por até 24h em Atenção Especializada		3	
Atendimento com Classificação de Risco/ Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada		974	
Atendimento Ortopédico c/ imobilização Provisória		0	

Administração de Medicamentos na Atenção Especializada	916	
Consulta Ortopédica	0	
Aferição de Pressão arterial	872	
Raios-X	1	
Inalação/Nebulização	10	
Curativo Grau I C ou S Debridamento	78	
Incisão de Drenagem de Abscesso	5	
Excisão de lesão e ou Sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	6	
Retirada de Corpo Estranho da Cavidade Auditiva Nasal	3	
Exames Laboratoriais	33	
Eletrocardiograma	20	
Tomografia	0	
Ultrassonografia	0	
Glicemia Capilar	97	
Cateterismo Vesical	01	
Consulta Odontológica	0	

7. QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS POR CIDADE.

7.1 PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DRº ALCEU LOT.

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL “DRº ALCEU LOT” BIRIGUI/SP	
Cidade	Atendimento
ARAÇATUBA	60
AVANHANDAVA	7
BAURU	2
BILAC	19
BIRIGUI	5.596
BRAÚNA	12
BREJO ALEGRE	10
BURITAMA	16
CLEMENTINA	10
COROADOS	126
DOURADOS	2
FERRAZ DE VASCONCELOS	3
GABRIEL MONTEIRO	5
GARÇA	1
GLICERIO	3
GUARARAPES	3
LOURDES	2
LUCELIA	1
MIRANDOPOLIS	1
PAICANDU	1
PENÁPOLIS	10
PIACATU	10
PRESIDENTE PRUDENTE	1
RINOPOLIS	3
RUBELITA	1
SANTOPOLIS DE AGUAPEI	33
SÃO JOSE DO RIO PRETO	1
TURIUBA	5
VALPARAISO	1
VOTUPORANGA	3



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 – Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

7.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 – CIDADE JARDIM

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 – CIDADE JARDIM DE BIRIGUI/SP	
Cidade	Atendimento
ARAÇATUBA	2
BILAC	1
BIRIGUI	981
BRITANIA	1
COROADOS	12
GARÇA	1



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 – Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

8. EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA

Os profissionais da saúde devem estar atentos aos novos estudos e protocolos que são divulgados no meio científico. Dessa forma, a educação permanente se faz necessária visando sempre oferecer o melhor e mais atual tratamento aos pacientes.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui promove junto aos servidores da saúde, a educação permanente, por meio de palestras e cursos com conteúdos atuais sobre saúde.

Segue abaixo referente ao mês de **JULHO 2.020**.

MANEJO “DOS PACIENTES E O CONTEXTO DO NOVO CORONAVÍRUS”

- ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DO EPIS EM CASO DE INTUBAÇÃO
- LISTA DE ENTREGA DE EPIS
- COLETA DE SWAB
- NOTIFICAÇÃO SRAG (SINDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE)
- ORIENTAÇÃO REFERENTE AOS ATESTADOS E TERMO DE DECLARAÇÃO DOS PACIENTES. SUSPEITOS /CUMPRIMENTO DA QUARENTENA DOS PACIENTES E FAMILIARES.
- MANEJO DE ÓBITOS, EM CASOS SUSPEITOS DE CORONA VÍRUS.
- ORIENTAÇÃO REFERENTE AO ISOLAMENTO E O ATENDIMENTO DOS PACIENTES NO PS.
- ORIENTAÇÃO REFERENTE AO ATENDIMENTO DO PS CORUJÃO.
- ORIENTAÇÃO REFERENTE ÀS INTERNAÇÕES DOS PACIENTES SUSPEITOS DO NOVO CORONAVÍRUS.
- ORIENTAÇÃO REGIONAL PARA O NOVO CORONAVÍRUS, CIDADES DE REFERÊNCIA DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- FLUXO HIGIENIZAÇÃO DOS PROTETORES FACIAL
- NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA CNº04/2020



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 – Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

9. MANUTENÇÃO

9.1. MANUTENÇÃO PREDIAL

No Pronto Socorro Municipal de Birigui e na UBS 1 - Cidade Jardim (Corujão) é realizada diariamente manutenções nos setores das unidades gerenciadas pela O.S.S.

Em anexo relação dos setores que foram realizadas as manutenções.

10. ALIMENTAÇÃO

Os pacientes que permanecerem por um período maior de 4 horas, recebe kits alimentação.

REFEIÇÃO	QUANTIDADE	PACIENTE	SETOR	RESPONSÁVEL
KITS	25	X	OBSERVAÇÃO MASCULINA, FEMININA E ATENDIMENTO INFANTIL.	ENFERMAGEM

11. SERVIÇO DE TRANSPORTE REALIZADO

Nº paciente	Origem	Destino	Tipo Transporte	Empresa
132	Birigui	Araçatuba	Ambulância	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui
7	Birigui	São José do Rio Preto	Ambulância	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui
16	Birigui	Penápolis	Ambulância	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui
24	Birigui	Birigui	Ambulância	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui
6	Birigui	Mirandópolis	Ambulância	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 – Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

12. SAÚDE DO TRABALHADORExames realizados no mês de **JULHO 2.020**.

RELATÓRIO MENSAL EXAMES					
JULHO DE 2.020					
NOME	FUNÇÃO	ADMISSIONAL	DEMISSIONAL	PERIÓDICO	RETORNO TRABALHO
WILDE PRATES JORDÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	X			
LILIAN DA SILVA DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	X			
QUINERETE DE MELLO CLAUDINO	ENFERMEIRA	X			
ELIZETE POLVEIRO	TÉCNICO DE ENFERMGEM	X			
DANILO AUGUSTO DAVID ZANETTE	ENFERMEIRO	X			
DANIELA ROSSETI COUTINHO	TÉCNICO DE ENFERMGEM		X		
LILIAN DA SILVA DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		X		
LUCY BISPO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		X		
MIRELA DE SOUZA SUETAKE	TÉCNICO DE ENFERMGEM		X		
ROSELI PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMGEM		X		

13. CONCLUSÃO FINAL

Considerando a proposta das metas quantitativas e qualitativas no Plano de Trabalho e apresentação dos números de atendimentos e procedimentos realizados, conclui-se que, em geral, as metas foram alcançadas, atingindo os resultados almejados, garantindo o livre acesso aos serviços públicos de saúde com equidade e assistência integral a saúde.

Neste relatório estão apresentados os resultados conforme ordem de serviço vigente.

Birigui/SP, 31 de Julho de 2020



CLAUDIO CASTELÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI



GERENTE OPERACIONAL
Marcelo Soares Venâncio
Irmandade da Santa Casa
de Misericórdia de Birigui

MARCELO SOARES VENÂNCIO
GERENTE OPERACIONAL
PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI